# LEI Nº 2134 /2014, de 26 de maio de 2014.

**EMENTA:** Denomina qualquer Rua Projetada e localizada no Bairro Frei Damião no Município de Belo Jardim, de **"Edilson Soares de Moura,** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º -** Fica denominada a Rua Projetada e localizada no Bairro Frei Damião no Município de Belo Jardim, de **"Edilson Soares de Moura".**

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim, em 26 de maio de 2014.

**João Mendonça Bezerra Jatobá**

**Prefeito**

CÂMARA MUN. DE BELO JARDIM
RECEBIDO EM:
30/05/14